



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº. 48/16.

Nos termos do art. 156 "i" do (RI), indico ao Senhor José Roberto Coco, Prefeito Municipal que se digne determinar o setor competente proceder à fiscalização dos serviços EXECUTADOS de assentamento com pedras irregulares do trecho que liga as Comunidades de São Pedro a Aimorés, defronte a propriedade da família Belmonte (aproximadamente 700 metros).

Justificação:

Referido logradouro foi feito os serviços de assentamento com pedras poliédricas, mas apresenta irregularidade bem no meio do leito, ficou parecendo um coxo que dificulta o tráfego de veículos.

Moradores do local, que nos procuraram, pedem providências para sanar a irregularidade existente, mormente no que diz respeito ao leito carroçável.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 19 de setembro de 2016.

Aparecido Leonardo da Silva (Biguá)
Vereador (PP)